

ANEXO IV

I - Requisitos:

1 - Considera-se dentro do tema do Carnaval, “**Carnaval do Futuro**” propostas dos Carros de alegóricos e o monumento para o Carnaval alusivos a:

- Carnaval do Futuro
- Política Internacional
- Política Local
- Política Nacional
- Desporto
- Tema Livre

2- As propostas a apresentar, consideram 7 lotes, correspondentes a 6 carros alegóricos novos e o monumento para o carnaval.

3 - Os carros alegóricos podem apresentar uma **altura máxima 6.5 metros**, sendo a altura máxima de **construção em estaleiro de 5 metros**.

4 - Iluminação:

a) Todos os carros alegóricos bem como o Monumento, consideram no valor apresentado a iluminação do mesmo;

b) Na proposta de iluminação do carro alegórico bem como o Monumento, devem ser indicadas as especificações técnicas sugeridas (tipo de iluminação, alimentação, outros).

5 - Todos os bonecos/figuras sugeridos nas propostas a apresentar bem como, a iluminação, devem ser considerados no preço da proposta.

6 - Todas as propostas apresentadas, para chassis com viatura, devem especificar a solução e localização da porta de entrada do condutor, a localização dos tubos de escape e a localização do condutor assegurando visibilidade para toda a área da frente do carro.

7- Os carros alegóricos a realizar serão com utilização dos chassis indicados, na descrição dos carros.

8 - A utilização de bonecos/figuras já existentes, está condicionada a confirmação de disponibilidade por parte da Promotorres E.M. e tem de ser referenciada na proposta.

9 – A proposta a apresentar para o carro do **Lote nº 2 e 3** – Temas política Local e Internacional, deve considerar obrigatoriamente na sua conceção e execução, os movimentos mecânicos

10 - A proposta a apresentar para os bens do **Lote nº 1 e 6** – Temas Carnaval do Futuro e Tema Livre, deve considerar obrigatoriamente na sua conceção e execução, uma plataforma com capacidade de receber até 8 figurantes para poderem interagir com o público. As Propostas a apresentar nestes 2 lotes devem ainda apresentar uma proposta de desenhos do vestuário/figurinos, cujo custo unitário de produção/confeção não seja superior a €150,00 (cento e cinquenta euros).

11 - A proposta a apresentar para o bem - **Lote nº7** – Monumento do Carnaval deve considerar obrigatoriamente na sua conceção e execução, movimentos mecânicos

12 - Durante o período de apresentação das propostas os interessados podem solicitar à Promotorres E.M. que disponibilize o acesso aos locais onde estão armazenados os carros alegóricos e os bonecos/figuras existentes (Armazém Municipal na Paúl e Armazém do Casal Corado) mediante solicitação enviada para o correio eletrónico: geral@promotorres.pt

13 - A proposta a apresentar, deve considerar todos os trabalhos necessários de reparação e ou alterações aos bonecos/figuras já existentes e que venham a ser considerados.

14- A proposta a apresentar, considera todos os custos necessários para dismantelar/preparar os chassis sugeridos, relativos aos **lotes 1 a 6**, nas condições em que os mesmos se encontram.

15 - A proposta a apresentar, considera todos os custos necessários com a montagem e desmontagem do bem que compõe o **lote n.º 7** no Largo da República em Torres Vedras.

16 – Para análise da valia técnica da proposta e respetivos subfactores devem ser entregues os seguintes documentos:

- i. Documento referido na **alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos**, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** e que, constitui a declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos e que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- ii. Documento que contenham os atributos da proposta, do qual deve constar:
 - Preço;
 - Memória descritiva do bem relativamente ao qual a proposta é apresentada, com referência a medidas e a todas as peças que o constituem, materiais utilizados assim como, a descrição da

mensagem e sátira presente;

- Justificação da proposta de conteúdos e da sua relação ao tema do Carnaval 2024 – **Carnaval do Futuro**.
 - Descrição dos meios mecânicos a utilizar;
 - Descrição movimentos previstos para o bem relativamente ao qual a proposta é apresentada e/ou elementos do mesmo com animação;
 - Descrição dos elementos do bem relativamente ao qual a proposta é apresentada a iluminar e dos meios que serão utilizados;
 - Desenho em formato A3 a cores, com a respetiva escala e numeração;
 - Termo de Responsabilidade de Instalação Elétrica;
- iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da **alínea e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos**;
- v. Certificado de Registo Criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, em caso de pessoa coletiva, Certificado de Registo Criminal de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55º do mesmo diploma legal, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- vi. Declaração prevista na **alínea a) do n.º 1 do art.º 81º do CCP**, conforme o modelo constante do anexo II do presente convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos);
- vii. Certidão do Registo Comercial da pessoa coletiva, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, na plataforma Portal da Empresa;
- 10.2.** Verificando-se as situações previstas no **n.º 1 do art.º 86º do CPP**, por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deve conceder, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

II - Especificações técnicas e funcionais - requisitos mínimos - Lote 7 – Monumento

1- Na proposta de iluminação do **Monumento do Carnaval**, devem ser indicadas as especificações técnicas sugeridas tendo obrigatoriamente de indicar as necessidades elétricas da estrutura, com o tipo de Ficha (monofásica ou trifásica) e com a amperagem (16 ou 32), o Termo de Responsabilidade de Instalação Elétrica.

2- O quadro elétrico deve ser regulamentar e ter as proteções adequadas para atuarem em curto circuitos e protegerem as pessoas contra choques elétricos, com ligação à terra de proteção e instalação de unidades diferenciais de alta sensibilidade (30mA). Todos os cabos devem estar cobertos por passa-cabos certificados.

3 - Todos os bonecos/figuras sugeridos na proposta a apresentar bem como, a iluminação e os meios mecânicos a utilizar, devem ser considerados no preço da proposta.

4 - A utilização de bonecos/figuras já existentes, está condicionada a confirmação de disponibilidade por parte da **Promotorres E.M.** e tem de ser referenciada na proposta.

5 - Durante o período de apresentação das propostas, os interessados podem solicitar à **Promotorres E.M.** que disponibilize o acesso aos locais onde estão armazenados os bonecos/figuras existentes (Centro Operacional Municipal sito na Paul e Armazém do Casal do Corado) mediante solicitação enviada para o correio eletrónico: geral@promotorres.pt.

6 - A proposta a apresentar, deve considerar todos os trabalhos necessários de reparação e ou alterações aos bonecos/figuras já existentes e que venham a ser considerados.

7 - A proposta a apresentar, considera todos os custos necessários com a montagem e desmontagem do Monumento do Carnaval no Largo da República, em Torres Vedras.

8 - É proibida, sendo motivo de exclusão da proposta, a existência de peças e acabamentos pontiagudos abaixo dos dois metros a contar do chão.

III – Critérios de Adjudicação:

1. A adjudicação será feita ao concorrente cuja proposta seja considerada economicamente mais vantajosa, tendo por base a melhor relação qualidade-preço, atendendo-se aos seguintes fatores:

a) Preço da Proposta -----50%

b) Valia Técnica da Proposta ----- 50%

a) Fator “Preço da Proposta”

Partindo do preço base serão pontuadas as propostas apresentadas, numa escala de 0 a 10, com o número de casas decimais suficientes para distinguir os concorrentes, seguindo-se a seguinte fórmula:

$$P = ((P_b - P_p) / P_b) \times 10$$

Em que:

P = pontuação a atribuir ao fator “Preço da Proposta”;

P_b = preço base do concurso;

P_p = preço da proposta em análise.

b) Fator “Valia Técnica da Proposta”

O fator “Valia Técnica da Proposta” é avaliado de acordo com os seguintes subfactores:

i) – Adequação ao tema do Carnaval30%

ii) – Materiais utilizados, dimensões e interação da proposta40%

iii) – Presença de sátira.....30%

Os subfactores serão avaliados tendo em conta:

i)- O subfactor 1, Adequação ao tema do Carnaval, será classificado segundo a seguinte escala:

Pontuação	Descrição
10	- A proposta considera o tema do carnaval. - A mensagem principal do Monumento do Carnaval está relacionada com o tema. - A presença do tema é de fácil leitura e interpretação. - A proposta considera memória descritiva detalhada da mensagem do Monumento do Carnaval e da sua relação com o tema do Carnaval.

7	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera o tema do carnaval. - A mensagem principal do monumento do Carnaval não está relacionada com o tema. - A presença do tema é de fácil leitura e interpretação. - A proposta considera memória descritiva da mensagem do Monumento do Carnaval e da sua relação com o tema do Carnaval.
5	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera o tema do carnaval. - A mensagem principal do Monumento do Carnaval não está relacionada com o tema. - A presença do tema não é de fácil leitura e interpretação. - A proposta considera memória descritiva da mensagem do Monumento do Carnaval e da sua relação com o tema do Carnaval.
3	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera o tema do Carnaval. - A mensagem principal do monumento do Carnaval não está relacionada com o tema. - A presença do tema não é de fácil leitura e interpretação. - A proposta não considera memória descritiva da mensagem do Monumento do Carnaval e da sua relação com o tema do Carnaval.
0	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta não considera o tema do Carnaval.

ii)- O subfactor 2, **Materiais utilizados, dimensões e interação da proposta**, será classificado segundo a seguinte escala:

Pontuação	Descrição
10	<ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das figuras apresentadas é coincidente com os limites máximos. - Todos os elementos e materiais da proposta são originais. - A proposta considera memória descritiva detalhada dos elementos do Monumento do Carnaval. - A proposta apresenta muitos elementos que interagem diretamente com o público.
7	<ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das figuras apresentadas é próxima dos limites máximos. - Todos os elementos e materiais da proposta são originais. - A proposta considera memória descritiva detalhada dos elementos do Monumento do Carnaval. - A proposta apresenta alguns elementos que interagem diretamente com o público.

5	<ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das figuras apresentadas é próxima dos limites máximos. - Alguns elementos e materiais da proposta são originais. - A proposta considera memória descritiva detalhada dos elementos do Monumento do Carnaval. - A proposta apresenta alguns elementos que interagem diretamente com o público.
3	<ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das figuras apresentadas é consideravelmente inferior dos limites máximos. - Poucos elementos e materiais da proposta são originais. - A proposta apresenta poucos elementos que interagem diretamente com o público. - A proposta considera memória descritiva dos elementos do Monumento do Carnaval.
0	<ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das figuras apresentadas é muito inferior dos limites máximos. - Os elementos e materiais da proposta não são originais. - A proposta não apresenta elementos que interagem diretamente com o público. - A proposta não considera memória descritiva detalhada dos elementos do Monumento do Carnaval.

iii)- O subfactor 3, Presença de Sátira, será classificado segundo a seguinte escala:

Pontuação	Descrição
10	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera a sátira política, social ou desportiva, de forma muito evidente. - A sátira presente é de fácil leitura e compreensão. - A proposta considera memória descritiva detalhada sobre a sátira presente.
7	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera a sátira política, social ou desportiva. - A sátira presente é de fácil leitura e compreensão. - A proposta considera memória descritiva detalhada sobre a sátira presente.
5	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera a sátira política, social ou desportiva. - A sátira presente é de difícil leitura e compreensão. - A proposta considera memória descritiva detalhada sobre a sátira presente.
3	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta considera a sátira política, social ou desportiva. - A sátira presente é de difícil leitura e compreensão. - A proposta não considera memória descritiva detalhada sobre a sátira presente.
0	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta não considera a sátira política, social ou desportiva.

A pontuação a atribuir ao fator “*Valia Técnica da Proposta*” é determinada com base na seguinte fórmula:

$$\mathbf{Pvtp = (Patc \times 0.3 + Pmdip \times 0.4 + Pps \times 0.3);}$$

em que:

Pvtp – pontuação a atribuir ao fator “*Valia Técnica da Proposta*”;

Patc– pontuação a atribuir ao fator “*Adequação ao tema do carnaval*”;

Pmdip– pontuação a atribuir ao fator “*Materiais utilizados, dimensões e interação da proposta*”;

Pps – pontuação a atribuir ao fator “*Presença de Sátira*”.

2. A pontuação final de cada proposta será obtida através da soma de todos os critérios de avaliação, multiplicados pelas suas respectivas ponderações, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{PF = 0,5 \times P + 0,5 \times VTP}$$

Em que:

PF = Pontuação Final

P = Pontuação atribuída ao fator “Preço da Proposta”

VTP = Pontuação atribuída ao fator “*Valia Técnica da Proposta*”

3. Após a ponderação de todos os fatores e no caso de haver empate na pontuação final de propostas posicionadas em primeiro lugar, serão aplicados os seguintes critérios, pela ordem apresentada, até haver desempate:

1º - Maior pontuação obtida no fator “*Valia Técnica da Proposta*”;

2º - Menor preço proposto.